

PORTARIA Nº. 80/2017.

**“CONTRATA ENFERMEIRA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

**R E S O L V E.**

**Art.1º-** Contratar **Jusara Fatima das Neves**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.185.070 e CPF nº 947.355.309-91, em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer funções no cargo de **Enfermeira**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, III- Serviços Técnicos Profissionais Nível Superior, Nível 113, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período de contratação de 09 de janeiro de 2017 a 09 de março de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de janeiro de 2017.



**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
 Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
 Em 09 de janeiro de 2017.



**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
 Publicado no Mural Público Municipal  
 Em: 09 / 01 / 2017  
 Até: 13 / 01 / 2017  
  
**Responsável**

